



Ofício 1.509/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 04/12/2024 às 16:23:54
Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1397/2024
Data: 05/12/2024 - Horário: 16:22
Legislativo

Projeto 4090/2024

Ponte Nova, 04 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.090/2024, que “ Denomina de “ Genir da Conceição Ferreira” a Unidade de Saúde da Família do Bairro Copacabana.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E842-A3EE-0676-FFF7> e informe o código E842-A3EE-0676-FFF7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E842-A3EE-0676-FFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 04/12/2024 16:24:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E842-A3EE-0676-FFF7>

**Ato oficial 4.090/2024**

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 04/12/2024 às 14:48:11

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEMSA

Denomina \" Geni da Conceição Ferreira\"

Anexos:

proj4090_UBS_Copacabana.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.090/2024

Denomina de "Genir da Conceição Ferreira" a
Unidade de Saúde da Família do Bairro
Copacabana.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Genir da Conceição Ferreira foi uma mulher de valores notáveis, filha do Sr. Antônio Raimundo Miguel e da Sra. Maria Caetano da Conceição. Casada com Abelard Alves Ferreira, conhecido como "Belim", Dona Genir foi mãe dedicada de oito filhos: Helena Maria, José, Mauro, Maurício, Mauri, Maurizio, Mary e Márcio, eleito vereador nas Eleições Municipais deste ano.

Mais do que cumprir seu papel no lar, a Sra. Genir se tornou uma referência de força e dedicação à sua família e à sociedade, como também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico da região, participando ativamente da formação de seus filhos e da constituição do empreendimento familiar, a "Venda Copacabana", que se transformou na atual "Mercearia Copacabana", ponto importante para a economia local.

Com efeito, além de suas realizações como matriarca e empreendedora, Dona Genir destacou-se pelo seu espírito acolhedor e altruísta. Durante toda sua vida, abriu as portas de sua casa para acolher e abrigar pessoas necessitadas, demonstrando grande empatia e apoio, especialmente ao Bairro Copacabana e à população da zona rural. Neste sentido, seu exemplo de solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade a tornaram uma figura querida e respeitada por todos.

Denominar o PSF em sua homenagem não é apenas um reconhecimento de sua trajetória de vida e contribuição social, mas também uma forma de perpetuar sua memória e inspirar as gerações presentes e futuras a seguirem seu exemplo de cuidado com o próximo e dedicação à coletividade.

Por todo o exposto, necessário torna-se esta merecida homenagem e notório reconhecimento, nomear a Unidade de Saúde da Família do Bairro Copacabana com o seu nome, GENIR DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

Contamos com todos as vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa na aprovação deste projeto.

Ponte Nova, 04 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 4.090/2024

Denomina de “Genir da Conceição Ferreira” a
Unidade de Saúde da Família do Bairro
Copacabana.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Genir da Conceição Ferreira” a Unidade de Saúde da Família
Bairro Copacabana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8493-0B37-1031-03B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 04/12/2024 14:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 04/12/2024 19:04:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 05/12/2024 13:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8493-0B37-1031-03B5>

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 14:07
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 40902024
Anexos: gab1519 proj4090.pdf; proj4090 Denomina Genir da Conceição Ferreira.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab 1519 e o Projeto 4090/2024 "Denomina de "Genir da Conceição Ferreira" a Unidade de Saúde da Família do Bairro Copacabana."

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.